



## EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

### CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 086/2017

#### Pregão Presencial Nº 032/2017

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE LARANJAL-PR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n. 95.684.536/0001-80, com sede administrativa na Rua Pernambuco, n. 501, em Laranjal, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal Josmar Moreira Pereira, brasileiro, casado, portador do RG n., 3604690-2 inscrito no CPF n. 480.325.909.78, residente e domiciliado neste Município.

**CONTRATADA:** FUSÃO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrita no CNPJ: 10.663.441/0001-84, com sede na Rua Natal, nº2005, centro, Cascavel-PR- neste ato representado por Pedro Arana, brasileiro, casado, inscrita no CPF/MF sob o nº614.799.429-87, com o supracitado endereço profissional

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLOGICOS, PELO PERIODE DE 12 MESES DE ACORDO COM A RELAÇÃO CONSTANTE NO ANEXO I DO EDITAL.

**NÚMERO:** 1º ADITIVO CONTRATUAL – VALOR E PRAZO

**PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO:** Procedimento Licitatório nº 057/2017, Pregão Presencial nº 032/2017.

**DATA DO CONTRATO:** 30 de maio de 2018

**VIGÊNCIA:** 120 dias

**VALOR TOTAL:** R\$ 4.832,26

**FORO:** Comarca de Palmital - Pr.



O Presidente do Consorcio Intermunicipal de Saúde CIS – Centro Oeste - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto do **artigo 25 da Lei n.º 8666/93**, e o pronunciamento emitido pela Assessoria Jurídica, **RATIFICA**, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93, a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POSTAL, RECEBIMENTO, EXPEDIÇÃO, TRANSPORTE E ENTREGA DE OBJETOS DE CORRESPONDÊNCIAS E ENCOMENDAS, PARA ATENDER A DEMANDA DO CIS CENTRO OESTE.**, que será fornecido pela **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS**, inscrita no CNPJ n.º **34.028.316/0020-76**, pelo valor total de **RS 25.000,00** (vinte e cinco mil reais).

Guarapuava, 28 de maio de 2018.

**GELSON KRUK DA COSTA**  
Presidente do Conselho dos Prefeitos

**Publicado por:**  
Lucimara Pinheiro da Silva  
**Código Identificador:**B531D435

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DECRETO Nº 19/2018**

DECRETO Nº 19/2018

**SÚMULA:** CORRIGE DEFASAGEM E ATUALIZA O VALOR DA UFM (UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO) CONFORME PREVÊ A LEI FEDERAL Nº 6.423/77 E ARTIGOS 30 E 297 §2º DA LEI MUNICIPAL 30/93 DE 11 DE NOVEMBRO DE 1993.

Eu, **JOSMAR MOREIRA PEREIRA**, Prefeito Municipal, no uso das atribuições conferidas por lei e de acordo com as leis supra mencionadas resolve:

Considerando, que o Código Tributário Municipal no art. 297 §2º prevê correção mensal do valor da UFM (unidade fiscal Municipal), pelo IGP-M DA FUNDAÇÃO Getúlio Vargas.

Considerando, que o contido no CTN (Código Tributário Nacional) Art. 97. § 2º Não constitui majoração de tributo, para os fins do disposto no inciso II deste artigo, a atualização do valor monetário da respectiva base de cálculo.” (grifo nosso)

**DECRETAR:**

Art. 1º O valor da Unidade fiscal do Município (UFM), em razão de defasagem do valor e necessidade de atualização do valor monetário conforme Código Tributário Municipal fica em:

RS 19,04 (dezenove reais e quatro centavos)

Art. 2º Esse decreto entra em vigor em a partir se sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, e Publique-se.

Laranjal 30 de maio de 2018.

**JOSMAR MOREIRA PEREIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Edinilson Guimarães  
**Código Identificador:**810C8D5E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIANº205/2018**

Portaria nº 205/2018

O Prefeito Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Fica concedido 30(trinta) dias de Férias legais ao servidor. **NELSON TAVARES DA SILVA**, ocupante do Cargo Comissário, ao período aquisitivo de 2017 a 2018 no Período de gozo de 04 de Junho de 2018 a 04 de Julho de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 04 de Junho de 2018.

**JOSMAR MOREIRA PEREIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Edinilson Guimarães  
**Código Identificador:**9FD0037F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE ADITIVO**

**EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 086/2017**  
**Pregão Presencial Nº 032/2017**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE LARANJAL-PR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n. 95.684.536/0001-80, com sede administrativa na Rua Pernambuco, n. 501, em Laranjal, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal Josmar Moreira Pereira, brasileiro, casado, portador do RG n., 3604690-2 inscrito no CPF n. 480.325.909.78, residente e domiciliado neste Município.

**CONTRATADA:** FUSÃO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrita no CNPJ: 10.663.441/0001-84, com sede na Rua Natal, nº2005, centro, Cascavel-PR- neste ato representado por Pedro Arana, brasileiro, casado, inscrita no CPF/MF sob o nº614.799.429-87, com o supracitado endereço profissional

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLOGICOS, PELO PERIODE DE 12 MESES DE ACORDO COM A RELAÇÃO CONSTANTE NO ANEXO I DO EDITAL.

**NÚMERO:** 1º ADITIVO CONTRATUAL – VALOR E PRAZO

**PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO:** Procedimento Licitatório nº 057/2017, Pregão Presencial nº 032/2017.

**DATA DO CONTRATO:** 30 de maio de 2018

**VIGÊNCIA:** 120 dias

**VALOR TOTAL:** R\$ 4.832,26

**FORO:** Comarca de Palmital - Pr.

**Publicado por:**  
Maria Zilda Lopes Santos  
**Código Identificador:**63B50568

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE ADITIVO**

**EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 084/2017**  
**Pregão Presencial Nº 032/2017**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE LARANJAL-PR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n. 95.684.536/0001-80, com sede administrativa na Rua Pernambuco, n. 501, em Laranjal, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal Josmar Moreira Pereira, brasileiro, casado, portador do RG n., 3604690-2 inscrito no CPF n. 480.325.909.78, residente e domiciliado neste Município.

**CONTRATADA:** ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrita no CNPJ: 85.477.586/0001-32, com sede na Rua Santa Catarina, nº850, centro, Cascavel-PR- neste ato representado por Kamylla Gentila Tomazelli, brasileira, solteira, inscrita no CPF/MF sob o nº043.680.279-14, com o supracitado endereço profissional

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLOGICOS, PELO PERIODE DE 12 MESES DE ACORDO COM A RELAÇÃO CONSTANTE NO ANEXO I DO EDITAL.

**NÚMERO:** 1º ADITIVO CONTRATUAL – VALOR E PRAZO

**PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO:** Procedimento Licitatório nº 057/2017, Pregão Presencial nº 032/2017.